
Edital de chamamento público de organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Piauí – CEDDH para o Biênio 2018-2020.

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para a eleição de organizações da sociedade civil que integrarão o CEDDH no biênio 2018-2020, na forma das disposições a seguir:

1. COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO

1.1. A coordenação do processo de eleição dos representantes que irão compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos ficará sob responsabilidade da Comissão de habilitação e seleção, constituída por Myrian Lago (Ministério Público Estadual); Marcelo Eulálio Martins (Ação Social Arquidiocesana – ASA); Conceição de Maria de Sousa e Silva – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC), presidindo a Comissão dra. Myrian Lago (Ministério Público estadual).

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão pleitear ingresso no CEDDH organizações não-governamentais de promoção, proteção e reparação de direitos humanos, **com personalidade jurídica com sede e atuação no Estado do Piauí, há pelo menos (01)um ano.**

2.2 O pedido de habilitação será feito através de ofício assinado pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão de Habilitação e protocolado na sede do CEDDH, localizada na Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (Rua Acre, 340 – Cabral), no período de **05/03/2018 a 20/03/2018, no horário de 7:30 às 13:30h. Não serão considerados para o processo seletivo, os documentos protocolados após esta data.**

2.3. Cada entidade deverá credenciar 01 (um) delegado e 01 (um) suplente no ato da inscrição para representar a entidade na Assembleia referida no item 3.1, com direito a voz e voto.

2.4. No ato da inscrição, a entidade pleiteante deverá requerer a habilitação através de ofício assinado pelo (a) representante no qual conste a indicação do (a) seu titular e suplente para a Assembleia referida no item 3.1. O ofício deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos: I) Estatuto Social; II) Ata de eleição e posse da atual diretoria; III) CNPJ; IV) Relatório com resumo das ações desenvolvidas pela promoção dos Direitos Humanos, nos últimos 12 meses.

2.5. O resultado dos pedidos de habilitação será divulgado no dia **23 de março de 2018**, através de afixação na sede do CEDDH (Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – PI) e publicação no sítio da SASC www.sasc.pi.gov.br.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição para escolha das entidades que integrarão o CEDDH no biênio 2018/2020, processar-se-á em Assembleia Geral das entidades habilitadas, a ser realizada no dia **02/04/2018, das 9 às 12 horas na sede do CEDDH (Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – PI).**

3.2. Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou por procurador indicado na fase de habilitação, vedada à representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador.

3.3. A votação será aberta. Terminada a votação, passar-se-á, imediatamente, à apuração dos votos pela Comissão, sendo consideradas como eleitas as 07 entidades mais votadas.

3.4. A Comissão de habilitação e seleção declarará as entidades eleitas.

3.5. Eventuais impugnações contra a decisão da Comissão deverão ser manifestadas imediatamente após a declaração do resultado.

3.6. A entidade que manifestar interesse em recorrer do resultado deverá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as razões do recurso, cabendo à Comissão analisar e decidir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.7. Não serão admitidos recursos de votação e da apuração sem prévia impugnação.

3.8. Julgados todos os recursos, a Comissão responsável pelos trabalhos encaminhará a Ata dos trabalhos à Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC, que determinará as providências para o ato de nomeação e posse dos novos conselheiros.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Habilitação

5. CRONOGRAMA:

PEDIDOS DE HABILITAÇÃO	05 A 20 DE MARÇO DE 2018
RESULTADO DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO	23 DE MARÇO DE 2018
ASSEMBLEIA	02 DE ABRIL DE 2018
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSOS	03 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO FINAL	29 DE ABRIL DE 2018

Conceição de Maria de Sousa e Silva
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.